

dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, 11.º n.º 2 e 25.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro e ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Agosto de 2009. — O Subdirector, *Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto*.

202183114

Despacho (extracto) n.º 19040/2009

Por despacho de 16 de Março de 2009 do Reitor da Universidade de Lisboa:

Doutor Marcelo Henrique Carapito Martinho Fragoso, Professor Auxiliar do mapa de pessoal desta Faculdade, contratado, com efeitos a partir de 4 de Março de 2009, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Professor Auxiliar e o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, 25.º n.º 2 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro e ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2009. — O Subdirector, *Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto*.

202183439

Despacho (extracto) n.º 19041/2009

Por despacho de 16 de Março de 2009 do Reitor da Universidade de Lisboa:

Doutor Henrique José Nunes de Andrade, Professor Auxiliar do mapa de pessoal desta Faculdade, contratado, com efeitos a partir de 12 de Março de 2009, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Professor Auxiliar e o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, 25.º n.º 2 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro e ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2009. — O Subdirector, *Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto*.

202183463

Despacho (extracto) n.º 19042/2009

Por despacho de 17 de Abril de 2009 do Reitor da Universidade de Lisboa:

Doutor Rui Pedro Ribeiro Marques, Professor Auxiliar do mapa de pessoal desta Faculdade, contratado, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2009, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Professor Auxiliar e o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, 25.º n.º 2 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro e ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Agosto de 2009. — O Subdirector, *Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto*.

202183503

Faculdade de Medicina

Declaração de rectificação n.º 1968/2009

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18148/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150 de 5 de Agosto de 2009, nas páginas 31339 e 31340, rectifica-se que:

Onde se lê “Doutor António Apolinário Bugalho de Almeida, Professor Associado Convitado a 30% com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — contratado em Regime de Trabalho em

Funções Públicas por tempo indeterminado com período experimental de 2 anos, como Professor Catedrático com Agregação da mesma Faculdade, conforme o artigo 37.º do ECDU” deve ler-se “Doutor António Apolinário Bugalho de Almeida, Professor Associado Convitado a 30% com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — contratado em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com período experimental de 2 anos, como Professor Catedrático da mesma Faculdade, conforme o artigo 19, n.º 2, do ECDU...”.

Onde se lê “Doutor José Manuel Braz Nogueira, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — contratado em Regime de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 2 anos, como Professor Catedrático com Agregação da mesma Faculdade, conforme o artigo 37.º do ECDU” deve ler-se “Doutor José Manuel Braz Nogueira, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — contratado em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Professor Catedrático da mesma Faculdade, conforme o artigo 23.º do ECDU...”.

Onde se lê “Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — contratada em Regime de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, como Professora Associada com Agregação da mesma Faculdade, conforme o artigo 37.º do ECDU” deve ler-se “Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — contratada em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Professora Associada com Agregação da mesma Faculdade, conforme o artigo 23.º do ECDU...”.

Nos restantes extractos onde se lê “conforme o artigo 37.º do ECDU” deve ler-se “conforme o artigo 19.º, n.º 3 do ECDU”.

6 de Agosto de 2009. — O Secretário, *David Xavier*.

202180239

Instituto de Ciências Sociais

Declaração de rectificação n.º 1969/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10-08-2009, p. 31869 o Despacho n.º 18473/2009, procede-se à seguinte rectificação: onde se lê «Por despacho de 7 de Julho de 2009» deve ler-se: Por despacho de 6 de Julho de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Rolo*.

202180344

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 19043/2009

Despacho — Reitor da Universidade do Minho 5 de Agosto de 2009

Concordo com a Informação n.º 54/09 da Assessoria Jurídica da Universidade do Minho, e homologo os Estatutos da Escola de Engenharia com excepção:

a) Da norma constante do n.º 2 do artigo 27.º, por não se conformar com os Estatutos e Regulamentos da Universidade do Minho, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 96.º do RJIES;

b) Das normas constantes nos números 2 e 3 do artigo 38.º e dos artigos 39.º e 40.º por se tratar de matéria que não se integra no âmbito de reserva da Assembleia Estatutária da Escola de Engenharia, dado que o n.º 6 do artigo 100.º dos Estatutos da Universidade do Minho remete a definição do modelo e órgãos de gestão dos Centros de Investigação das subunidades orgânicas para regulamento próprio;

e no entendimento e no pressuposto de que o previsto no n.º 4 do artigo 47.º tem em conta que a criação, transformação, cisão, fusão e extinção de subunidades orgânicas compete ao Conselho Geral da Universidade do Minho, sob proposta do Reitor, ouvido o Senado Académico, conforme dispõe o n.º 1, alínea a) iv e o n.º 3 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho.

5 de Agosto de 2009. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.